



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

**PORTARIA TRT CGP N.º 252, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.11843/2020,

**R E S O L V E:**

**I - Designar** a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída por meio do ATO TRT SGP n.º 371/2019, para apurar os fatos narrados no Protocolo TRT n.º 000.11843/2020, mediante sindicância, de acordo com o disposto no título V da Lei n.º 8.112/90.

**II - Esta Portaria** entra em vigor a contar de sua publicação.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente